



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE SAÚDE**

Comissão de Monitoramento e Avaliação

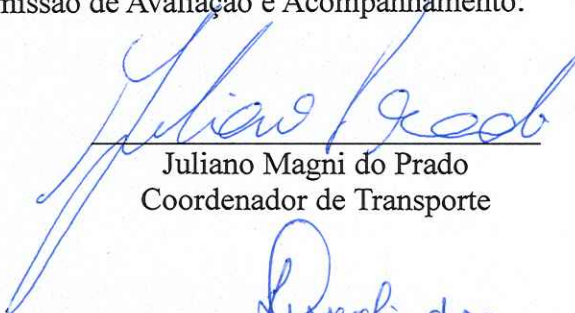
Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Parceria 001/2021
JULHO DE 2024

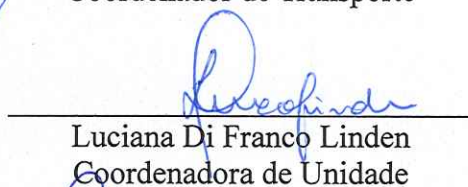
A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, bem como Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Finanças, por meio de procedimentos de fiscalização e (X) homologa () não homologa o referido relatório.

Igrejinha, 10 de dezembro de 2024.

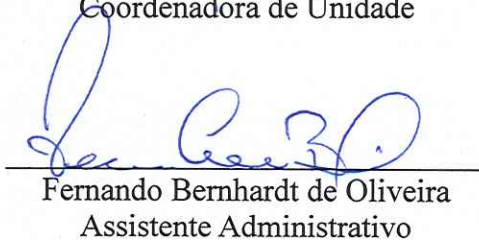
Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:



Juliano Magni do Prado
Coordenador de Transporte



Luciana Di Franco Linden
Coordenadora de Unidade



Fernando Bernhardt de Oliveira
Assistente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE SAÚDE**

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

**Termo de Parceria nº 01/2021
Mês de referência: JULHO DE 2024**

Objeto da Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área da saúde, com a finalidade de atuação como Bombeiros, com prevenção, proteção e atenção à Comunidade do Município, incluindo serviço de atendimento móvel de urgência, prevenção e extinção de incêndios, buscas e salvamentos, fiscalização, vistorias e perícias, atendimento pré-hospitalar, proteção ambiental e apoio nos sistemas de defesa civil.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapas/Fase	Especificação atividades	Observações
01	Ações realizadas conforme Plano de Trabalho	Prevenção e extinção de incêndios	Atendido
		Buscas e salvamentos	Atendido
		Fiscalização, vistorias e perícias	X
		Atendimento pré-hospitalar, incluindo serviços de ambulância	Atendido
		Proteção Ambiental	Atendido
		Apoio aos sistemas municipal, regional e estadual de Defesa Civil	Atendido
		Coordenação e treinamento de corporações similares	Atendido
		Divulgação das atividades comunitárias e voluntariado	Atendido

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha – CBVI apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela corporação referentes ao mês de julho de 2024. Analisando os relatórios apresentados, percebe-se que as ações realizadas pelo CBVI estão de acordo com o objeto desta parceria. A corporação tem atendido às solicitações realizadas pela comunidade. Tem cumprido com seu objetivo social por meio do atendimento às ocorrências registradas, conforme atividades acima elencadas. A entidade parceira tem atendido às metas de forma satisfatória até o momento. Foi apresentada a relação contendo os horários e as refeições oferecidas no mês aos integrantes contabilizou a média de 10,29 refeições diárias. Nesse mês de julho foram realizados 220 atendimentos. A comunidade aguardou, em média, 5 (cinco minutos) para receber o atendimento. Dentre os atendimentos realizados, 13 foram feitos no interior do município.

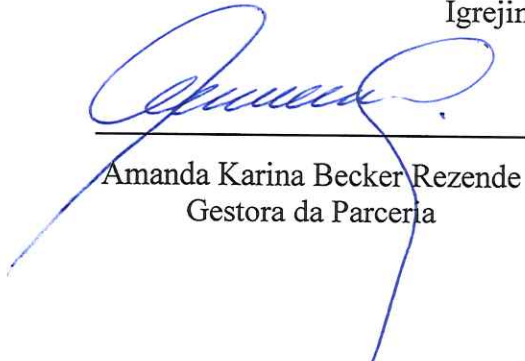
Valores transferidos pela administração pública:

Data da transferência	Valor transferido	Observações
04/07/2024	R\$ 66.000,00	

Observações:

Verificou-se que as despesas foram realizadas dentro do período da vigência do termo de colaboração, estando os mesmos de acordo com a parceria firmada.

Igrejinha, 10 de dezembro de 2024



Amanda Karina Becker Rezende
Gestora da Parceria



Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha

Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 – Centro – Igrejinha/RS

E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº 08.004.724/0001-15

Ofício 15 2024 20 CBV Igrejinha

Igrejinha, 09 de agosto de 2024

Aos

Gestores da Parceria

Em cumprimento às instruções do Manual para Prestação de Contas emitido pela Prefeitura Municipal de Igrejinha, encaminhamos a Vossa Senhoria para a apreciação a Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 001/2021, firmada em janeiro de 2021, referente à 43ª (quadragésimo terceiro) parcela repassada e esta organização em 04/07/2024, a qual está acompanhada dos seguintes documentos.

- Prestação de contas referente ao mês de julho/2024;
- Extratos bancários da conta e aplicações referentes ao mês de julho/2024;
- Demais documento e ofícios.

Atenciosamente,

08.004.724/0001-15

CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA

Rua Mal. Arthur da Costa
e Silva, 243 - Centro
IGREJINHA/RS CEP 95650-000

Via Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha

Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007.
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro -Igrejinha/RS
E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº08.004.724/0001-15

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM O TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 01/2021 DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA - CBVI.
IGREJINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições estatutárias, foi realizada pelo Conselho Fiscal, formado pelos Srs.(as) CARLOS EDUARDO TESSMANN, WELLINGTON PACHECO DOS SANTOS ROBSON CLAUDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Da análise do material contábil, verificou-se que os documentos em comento não apresentaram irregularidades, estando em conformidade com as normas contábeis.

CONCLUSÃO

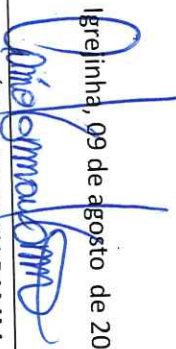
Não verificando nenhuma pendência ou irregularidade, este Conselho Fiscal aprova sem ressalvas as contas CBVI, do mês de julho de 2024.


CARLOS EDUARDO TESSMANN


WELLINGTON PACHECO DOS SANTOS


ROBSON CLAUDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Igrejinha, 09 de agosto de 2024.


CÁSSIO RONNAU RAMIM

Presidente do Conselho de Administração do CBVI
Gestão 2023/2024

RELATÓRIO DE MOVIMENTO DE CAIXA - PERÍODO DE 01/07/2024 a 31/07/2024

CORPO DE BOMBEIROS

VOLUNTÁRIOS DE IGREJA
10/07/2018 S. M. de Silva
Cristian Fagundes da Silva
Tesoureiro

RELATÓRIO DE MOVIMENTO DE CAIXA - PERÍODO DE 01/07/2024 a 31/07/2024

VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA
Benilton F. de Silva
Cristian Fagundes da Silva
Tesoureiro